



COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Relator: Henri José Arida

SOBRE: PL nº 109/2025.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que declara de Utilidade Pública a Associação Sorocabana de Apoio à Vida - ASSAV, e dá outras providências.

A proposição encontra fundamento na Lei Municipal nº 11.327, de 23 de maio de 2016, que estabelece os requisitos necessários à concessão e manutenção do título de utilidade pública. No caso em análise, verifica-se que a entidade atende integralmente às exigências legais, sendo pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída desde 1994, com funcionamento contínuo, regularidade documental e atuação comprovada em atividades de interesse coletivo.

Cumpre destacar que a ASSAV desempenha papel essencial na promoção da dignidade da pessoa humana, ao oferecer atendimento gratuito, sigiloso e voluntário a pessoas em sofrimento emocional, por meio do funcionamento do Centro de Valorização da Vida (CVV) em Sorocaba. Sua atuação permanente, com atendimento ininterrupto, evidencia o compromisso institucional com a preservação da vida e com o acolhimento humanizado.

Além do atendimento direto, a entidade desenvolve ações comunitárias, educativas e preventivas de grande alcance social, promovendo palestras, rodas de conversa, grupos de apoio e atividades voltadas à conscientização sobre saúde mental e prevenção do suicídio, alcançando milhares de pessoas e fortalecendo a rede de proteção social no Município. Destaca-se, ainda, a formação contínua de voluntários, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade do serviço prestado à população.

A atuação da ASSAV se mostra alinhada às diretrizes da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei Federal nº 13.819/2019), reforçando sua relevância institucional e seu papel complementar às políticas públicas de saúde e assistência social, sobretudo no atendimento de demandas sensíveis e urgentes da população.

No âmbito desta Comissão de Cidadania, foi realizada visita in loco à Associação Sorocabana de Apoio à Vida – ASSAV, ocasião em que se constatou de forma inequívoca o seu efetivo funcionamento, a organização de suas atividades e, sobretudo, a elevada relevância social dos serviços prestados, com impacto direto na promoção da saúde mental, prevenção de crises e valorização da vida.





Diante do exposto, verifica-se que a renovação do título de utilidade pública à Associação Sorocabana de Apoio à Vida – ASSAV atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 11.327/2016, além de se mostrar medida necessária diante da expressiva contribuição da entidade para a proteção da vida, promoção da saúde mental e fortalecimento do bem-estar social no Município de Sorocaba.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão de Cidadania, não há óbices à aprovação da presente proposição, manifestando-se este Relator favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

S/C, 19 de março de 2026.

HENRI JOSÉ ARIDA

Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

ROGÉRIO PEREIRA MARQUES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003400320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **19/03/2026 11:38**

Checksum: **16ECF5E84DF452EF1BFDAA77FC5B6AC4BA714D4C154DFD441AF5A44BD3E3DE11**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **20/03/2026 12:45**

Checksum: **5A35BB6A0AA35B2F3D7A6A98B67C6214C8281B1142EECDF98DAC93FB9548193F**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em **23/03/2026 11:30**

Checksum: **0A3043B09C3056396DBC1D4D36A8A25EA131A54A4098557BF6EC89089A839DBC**

